



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

ATA N.º 032/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14.07.2025

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Jaguari, Câmara Municipal, Plenário Pedro Pellizzari, reuniram-se os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a realização da Sessão Extraordinária. Às dez horas iniciaram-se os trabalhos sob a Presidência da Vereadora Cátina Monteiro Frescura, contando com a presença das Vereadoras e dos Vereadores: Eva Bruna Machado Kaviez, Ézio Jocelito Silva, Gilmar Leopoldo Schopf, Jaqueline Aparecida Dvoranovski Pivetta, Lucas Denardi Cattelan, Lucas Maia Marin, Maic Misievicz Guerra e Jorge dos Santos Borges. Com a palavra a Presidente Vereadora Cátina Monteiro Frescura, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da Sessão Legislativa Extraordinária, para apreciação de matéria relevante, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Jaguari. A seguir, solicitou ao Vice presidente para que fizesse a leitura do expediente que além de aqui relatado, se encontra arquivado na Secretária desta Casa Legislativa. **EXPEDIENTE: (1) OFÍCIO Nº 37/2025**, da Secretaria Municipal de Administração *“convocando de sessão extraordinária para apreciação do projeto de lei nº 029/2025.”* **(2) PROJETO DE LEI Nº 029/2025**, que *“institui medida de enfrentamento aos efeitos da enchente que ensejou a decretação de situação de emergência no município de Jaguari em 2025, e da outras providências”*. Após a leitura, a Presidente colocou em discussão. Fez o uso da palavra o Vereador Ézio Jocelito Silva. O vereador saudou os membros da mesa, colegas vereadores e vereadora, e comentou sobre o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2025, com recursos oriundos do PIX Solidário e de doações, incluindo destaque para o jantar solidário organizado por Jaguarienses e a doação de R\$ 100.000 feita pelo senhor Badim Colono. Agradeceu publicamente aos doadores e mencionou a homenagem feita ao senhor Badim pela administração municipal. Informou que a distribuição do valor arrecadado, totalizando R\$ 163.912,23, será feita com o apoio da CUFA (Central Única das Favelas), que auxiliará na identificação das famílias atingidas pela enchente, utilizando imagens de satélite. Ressaltou que os valores recebidos por cada família poderão ser utilizados conforme suas necessidades. Ao final, solicitou o apoio dos colegas vereadores para aprovação do projeto. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Maic Misievicz Guerra. O vereador cumprimentou a presidente e os colegas, destacando que, embora o projeto em discussão não gere controvérsias e deva ser aprovado com celeridade para beneficiar as famílias atingidas, fez uma observação quanto à contratação da CUFA para identificar os beneficiários. Ressaltou que os recursos são da prefeitura e solicitou atenção para que nenhuma família que buscou apoio junto ao município fique de fora da lista elaborada pela entidade. Sugeriu, caso necessário, que sejam feitas visitas in



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

38 loco para garantir uma distribuição justa e igualitária dos recursos. Após, fez o uso da
39 palavra o Vereador Lucas Denardi Cattelan. O vereador cumprimentou a presidente,
40 colegas e a comunidade presente, e esclareceu que a CUFA, não é uma empresa, mas
41 sim uma instituição sem fins lucrativos. Destacou que não se trata de uma contratação,
42 e sim de um termo de fomento firmado conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 (Lei
43 das Parcerias), semelhante aos já existentes com entidades como o asilo, a APAE, a
44 AGIS e o IRES. Explicou que a CUFA possui experiência nesse tipo de ação, tendo
45 atuado em parceria com o Governo do Estado em ações anteriores de transferência de
46 renda. Ressaltou que o modelo com cartão é uma forma organizada e criteriosa de
47 distribuição dos recursos, garantindo a transparência e a efetividade da política pública
48 prevista no projeto em discussão. Após, não havendo mais quem quisesse discutir, o
49 **Projeto De Lei Nº 029/2025**, foi colocado em votação, sendo **aprovado por**
50 **unanimidade**. A seguir, não havendo mais nada a tratar, invocando o nome de Deus,
51 a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, eu
52 Cristina Lanes de Paula, Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata, que se inicia na
53 linha n.º 01 e se encerra na linha n.º 55, a qual, após lida e aprovada, permanecerá
54 arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de 2029, sendo assinada
55 pela Secretária e pela Presidente da Câmara Municipal.

Vereadora Cátina Monteiro Frescura,
Presidente.

Vereadora Jaqueline Aparecida
Dvoranovski Pivetta,
Secretária.